



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

SUPLEMENTA VERBA:

0201.04.122.0010.2006-319011010100- Vencimentos e vantagens fixas- servidor (75) R\$ 390,00
0201.04.122.0010.2006-319011310000- Gratificação por exercício de cargos (1690) R\$ 3.985,00
0201.04.122.0010.2006-319011740000- Subsídios (1485) R\$ 7.760,00
0201.04.122.0010.2006-319013020100- INSS- servidores (79) R\$ 1.440,00
0201.04.122.0010.2006-319013020300- INSS agentes políticos (80) R\$ 1.600,00
0301.04.122.0010.2013-319004990200- Demais contratações por tempo determinado (2095) R\$ 700,00
0301.04.122.0010.2013-319008990400- Contr.Ent.P/At.Saúde.Sev.Inst.Caráter (148) R\$ 240,00
0301.04.122.0010.2013-319011010100- Vencimentos e vantagens fixas-servidor (150) R\$ 3.890,00
0301.04.122.0010.2013-319011100000- Adicional de Insalubridade (2100) R\$ 110,00
0301.04.122.0010.2013-319011310000- Gratificação por exercício de cargos (1691) R\$ 2.225,00
0301.04.122.0010.2013-319011330000- Gratificação por exercício de funções (1658) R\$ 610,00
0301.04.122.0010.2013-319011370000- Gratificação de tempo de serviço (1661) R\$ 210,00
0301.04.122.0010.2013-319011450000- Férias- abono constitucional (1660) R\$ 2.060,00
0301.04.122.0010.2013-319011460000- Férias- pagamento antecipado (1663) R\$ 900,00
0301.04.122.0010.2013-319011740000- Subsídios (1662) R\$ 2.060,00
0301.04.122.0010.2013-319011990000- Outras despesas fixas- pessoal civil (1664) R\$ 1.770,00
0301.04.122.0010.2013-319013020100- INSS- servidores (1665) R\$ 1.770,00
0301.04.122.0010.2013-319013020300- INSS agentes políticos (1666) R\$ 445,00
0401.04.122.0010.2020-319011010100- Vencimento e vantagens fixas- servidor (227) R\$ 5.580,00
0401.04.122.0010.2020-319011090000- Adicional de periculosidade (2341) R\$ 400,00
0401.04.122.0010.2020-319011310000- Gratificação por exercício de cargos (2104) R\$ 1.220,00
0401.04.122.0010.2020-319011740000- Subsídios (1639) R\$ 2.222,00
0401.04.122.0010.2020-319011990000- Outras despesas fixas- pessoal civil (1638) R\$ 1.300,00
0401.04.122.0010.2020-319013020100- INSS servidores (231) R\$ 1.630,00
0705.12.361.0047.2046-319011010200- Venc.Vant.Fixas-Prof.Efet.Exerc.Magist. (817) R\$ 5.700,00
0705.12.361.0047.2046-319011370000- Gratificação de tempo de serviço (1365) R\$ 680,00
0705.12.361.0047.2046-319011990000- Outras despesas fixas- pessoal civil (1366) R\$ 5.340,00

TOTAL – R\$ 56.237,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos as reduções das seguintes classificações orçamentárias:

- 0201.04.122.0010.2006-319011330000- Gratificação por exercício de funções (1480) R\$ 350,00
- 0201.04.122.0010.2006-319011370000- Gratificação de tempo de serviço (1539) R\$ 95,00
- 0201.04.122.0010.2006-319011420000- Férias indenizadas (2342) R\$ 950,00
- 0201.04.122.0010.2006-319011450000- Férias- abono constitucional (1482) R\$ 110,00
- 0201.04.122.0010.2006-319011460000 Férias- abono antecipado (1483) R\$ 328,00
- 0201.04.122.0010.2006-319011990000- Outras despesas fixas- pessoal civil (1484) R\$ 100,00
- 0201.04.122.0010.2006-319016440000- Serviços extraordinários (82) R\$ 109,00
- 0201.04.122.0010.2009-339013020000- Contribuições previdenciárias – INSS (118) R\$ 50,00
- 0201.04.122.0010.2009-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotores (119) R\$ 1.225,00
- 0201.04.122.0010.2009-339039190000- Manutenção e conservação de veículos (123) R\$ 150,00
- 0201.04.122.0010.2009-339039690000- Seguro em geral (1494) R\$ 166,00
- 0202.04.125.0015.2011-339014140000- Diárias no país (138) R\$ 620,00
- 0202.04.125.0015.2011-339039480000- Serviço de seleção e treinamento (1495) R\$ 100,00
- 0202.04.125.0015.2011-339039730000- Transporte de servidores (141) R\$ 115,00
- 0202.04.125.0015.2011-339093020100- Restituições de desp.event. com alimentação (143) R\$ 100,00
- 0401.04.122.0010.2020-319011370000- Gratificação de tempo de serviço (1633) R\$ 196,00
- 0401.04.122.0010.2020-319011420000- Férias Indenizadas (2344) R\$ 209,00
- 0401.04.122.0010.2020-319011450000- Férias- abono constitucional (1635) R\$ 79,00
- 0401.04.122.0010.2020-319011460000- Férias- pagamento antecipado (1636) R\$ 127,00
- 0401.04.122.0010.2020-319016440000- Serviços extraordinários (234) R\$ 476,00
- 0401.04.122.0010.2119-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (280) R\$ 1700,00
- 0501.04.122.0010.2025-319011090000- Adicional de periculosidade (1501) R\$ 120,00
- 0501.04.122.0010.2028-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (2313) R\$ 2.109,00
- 0501.04.122.0010.2028-339039210000- Manutenção e conservação de estradas e vias (2148) R\$ 420,00
- 0501.26.782.0010.2026-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (410) R\$ 20.080,00
- 0501.26.782.0010.2026-339039190000- Manutenção e conservação de veículos (414) R\$ 90,00
- 0501.26.782.1010.2083-339039990700- Demias serv.terc. pessoa jurídica (2151) R\$ 100,00
- 0601.04.122.0010.2033-319011310000- Gratificação por exercício de cargos (1693) R\$ 276,00
- 0601.04.122.0010.2033-319011450000- Férias- abono constitucional (1526) R\$ 297,00
- 0601.04.122.0010.2033-319011460000- Férias- pagamento antecipado (1527) R\$ 39,00
- 0601.17.511.0089.2040-339039170000- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (1555) R\$ 78,00
- 0601.20.601.0076.2036-339047180000- Contrib. Previdenc- Serviços de terceiro (2044) R\$ 93,00
- 0601.20.601.0076.2036-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (502) R\$ 12.809,00
- 0604.18.541.0063.2062-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (2285) R\$ 133,00
- 0604.18.541.0063.2062-339036060000- Serviços técnicos profissionais (1815) R\$ 200,00
- 0604.18.541.0063.2062-339036990000- Outros serviços (587) R\$ 30,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

0604.18.541.0063.2062-339039050000- Serviços técnicos e profissionais (2232) R\$ 50,00
0604.18.541.0063.2062-339039510000- Serviços de análises e pesquisas científicas (2235) R\$ 55,00
0604.18.541.0063.2062-339047180000- Contrib.Previdenc.serviços de terceiro (2047) R\$ 96,00
0604.18.541.0063.2097-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (1575) R\$ 87,00
0705.12.361.0047.2047-449052420000- Mobiliário em geral (2170) R\$ 844,00
0705.12.361.0047.2054-339039480000- Serviço de seleção e treinamento (877) R\$ 5.690,00
0705.12.361.0047.2136-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (2079) R\$ 500,00
0705.12.361.0047.2136-339039990300- Locação de veículos (2078) R\$ 4.686,00
TOTAL – R\$ 56.237,00

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 12 de dezembro de 2006.

MARCIUS FABIEN SILVA NEMITZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. 345-2006

Registre-se e Publique-se
Em 12 de dezembro de 2006

Marcus Fabien Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de suplementar verba orçamentária nas Secretarias Municipais para ajustes na folha de pagamento.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

MARCIUS FABIEN SILVA NEMITZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. 345-2006